



TERMO ADITIVO Nº 020/11

TERMO ADITIVO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ITAQUI E A EMPRESA FRALDAS CK INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA- ME AO CONTRATO Nº 043/2011, FIRMADO EM 06 DE ABRIL DE 2011.

MUNICÍPIO DE ITAQUI, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, inscrito no C.N.P.J. sob nº 88.120.662/0001-46, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Gil Marques Filho, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no C.P.F. sob nº 132.750.620-34 e portador da Carteira de Identidade nº 9003198786 e a empresa **FRALDAS CK INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA- ME** inscrita no C.N.P.J. sob nº 00.681.516/0001-49, com sede na cidade de Porto Alegre/RS, na Rua Pirajú, nº 288, neste ato representada por seu sócio Sr. César Guimarães Meirelles, CPF nº 816.351.360-00, brasileira, maior e inscrita no C.P.F. sob nº 610.146.210-20, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, perante as testemunhas nomeadas e firmadas, tendo em vista o processo administrativo nº 99.727/2011 e ainda o que dispõe o parágrafo 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, resolvem aditar o Contrato nº 043/2011 celebrado em 06 de abril de 2011, através do presente TERMO ADITIVO.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica acrescido em 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato 043/2011 referente a aquisição de 100 pacotes de fraldas geriátricas tamanho M e 250 pacotes de fraldas geriátricas tamanho G, somando o **presente aditivo o valor de R\$ 2.240,00 (dois mil duzentos e quarenta reais)**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da dotação orçamentária

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo serão por conta da seguinte verba orçamentária:

Órgão 07 – Secretaria Municipal de Saúde

Dotação: 1455

CLAUSULA TERCEIRA: Da ratificação

Ratificam-se todas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em três vias de igual valor e teor, que vai assinado por todos juntamente com as testemunhas firmadas.

Itaqui-RS, 01 de novembro de 2.011.

MUNICÍPIO DE ITAQUI
Gil Marques Filho
Prefeito

FRALDAS CK INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA- ME
César Guimarães Meirelles